

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4860 DE 08 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MISSAL

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.110 de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MISSAL:**

02 (dois) representantes do Poder Executivo:

- **RUDI SCHERER PAETZOLD;**
- **CLÓVIS LEANDRO DONEL PLETSCH;**

02 (dois) representantes da ACIMI – Associação Comercial e Empresarial de Missal:

- **ALAN DIONES DA ROSA;**
- **RUDI JOSÉ FOLLMANN;**

01 (um) representante do Poder Legislativo:

- **CUSTÓDIO LUIZ REIS LIMA;**

01 (um) representante do Comitê Gestor Municipal:

JHULLIANI FARAOM;

Parágrafo Único - Os representantes do Conselho terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4185 de 14 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MARÇO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal